



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 822/2024
DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 21 (vinte e um) de outubro de 2024 a 30 (tinta) de outubro de 2024, a servidora **WESDRA CAETANO DA COSTA**, nomeada pelo Decreto n° 1.125/2012 de 16 de Maio de 2012, como Professora da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2023.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 21 (vinte e um) de outubro 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 23 (vinte e três) de outubro de 2024.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal